

PROJETO DE LEI Nº

“Reconhece a Feirinha da Árvore de Mirassol, localizada no Município do Natal, como Ponto Turístico e Paisagístico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece como ponto turístico e paisagístico do Município do Natal, a “Feirinha da Árvore de Mirassol”, situada na Altura da R. Gov. José Varela, Av. das Tulípas, S/N - Capim Macio, Natal – RN.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, incluirá o ponto turístico instituído por esta Lei nos roteiros de turismo elaborados sob a sua responsabilidade.

Art. 3º - Os principais eventos e celebrações realizados na “Feirinha da Árvore de Mirassol” serão inseridos no Calendário Turístico do Município do Natal.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reconhece a “Feirinha da Árvore de Mirassol” como ponto turístico e paisagístico do Município do Natal. Com essa iniciativa legislativa busca-se valorizar e dar relevância para onde repousa acontecimentos importantes da nossa cidade, atraindo quem nos visita.

O Espaço Cultural Marilene Dantas acomoda a “Feirinha da Árvore de Mirassol” com gastronomia, música, artesanato, espaço Kids, espaço Pet, estrutura para vacinação e ações educacionais, e exposições temáticas numa programação variada reunindo atrações musicais.

A ideia é oferecer à população e aos turistas, uma oportunidade de lazer e entretenimento num espaço que já é consolidado em Natal e estimular a economia criativa.

A “Feirinha da Árvore de Mirassol” acontece de forma permanente no Espaço Cultural Marilene Dantas, atendendo um pedido da população, turistas e comerciantes da região.

Pela relevância da matéria, rogo aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação da presente proposição.



Vereadora
Margarete
Fazendo mais por Natal

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - PROS